

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC/NUIC

CONTRATO N. 38/2013

PROCESSO SEI N. 0000665-02.2017.6.17.8000

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E ALDO GOMES DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 68ª ZONA ELEITORAL, SÃO JOSÉ DO EGITO/PE.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado por sua Diretora-geral, Bruna Coelho Barreto Campello de Lima, inscrita no CPF/MF sob n. *5*.***.***-05, de acordo com a delegação de competência contida no art. 4º, inciso XI, da PORTARIA n. 463/2026 TRE-PE/PRES, de 13/05/2026, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 99, de 20/05/2026, p. 03-07.

CONTRATADO: **ALDO GOMES DA SILVA**, doravante denominado **LOCADOR**, portador da Carteira de Identidade n. 2.***.**9 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 4*8.***.***-20.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 38/2013 (doc. SEI n. 0298636), assinado em 27/06/2013, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 3316783), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 3318992), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SCONT, o Parecer n. 405/2026 (doc. SEI n. 3370412), da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora-geral, exarada em 02/07/2026 (doc. SEI n. 3383157), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 38/2013, pelo período de 01/01/2027 até 31/12/2030, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do referido instrumento.

Parágrafo Primeiro - A critério da administração, poderá ser rescindida antecipadamente esta avença sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão antecipada, o **CONTRATADO** será notificada no prazo de 30 (trinta) dias antes da rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2027 a 31/12/2030, será de R\$ 129.047,04 (cento e vinte e nove mil e quarenta e sete reais e quatro centavos), a ser reajustado

pelo índice previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Sétimo Termo Aditivo (doc. SEI n. 1595399) ao Contrato n. 38/2013, conforme tabela abaixo:

2027	R\$ 32.261,76
2028	R\$ 32.261,76
2029	R\$ 32.261,76
2030	R\$ 32.261,76
TOTAL	R\$ 129.047,04

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis.

Valor da despesa: R\$ 129.047,04 (cento e vinte e nove mil e quarenta e sete reais e quatro centavos) .

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE
LOCATÁRIA
Bruna Coelho Barreto Campello de Lima
Diretora-geral

CONTRATADO: ALDO GOMES DA SILVA
LOCADOR



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Diretor(a) Geral**, em 06/07/2026, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDO GOMES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 22/07/2026, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3386920** e o código CRC **191D9764**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA - UASG 70004
Modalidade: Pregão 84/2026 / Número do processo: 0003639-78.2026.6.14.8000 / Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos de pequeno porte, com disponibilização de motoristas, na modalidade locação diária, para utilização pelas Zonas Eleitorais da Região Metropolitana de Belém e Zonas de Castanhal, para apoio logístico durante as Eleições Gerais de 2026.
Data de início de recebimento de propostas: 28/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 13/08/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07000405000842026>

BRUNO DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela contratação direta

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE RESCISÃO

O Exmo. Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, considerando o contido no Processo nº 0001016-14.2026.6.15.8000 e tendo em vista o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08/2014 TRE/PB firmado com a locatária LISSANDRA DE SOUZA ALMEIDA; decide o Secretário do TRE/PB RESCINDIR o Contrato nº 08/2014, amigavelmente, por acordo entre as partes, estabelecendo a data de 24 de julho de 2026 para sua finalização; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026. Ederson de Araújo Júnior - Secretário de Administração do TRE-PB.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2026 - UASG 070010

Número do Contrato: 38/2013.
Nº Processo: 0000665-02.2017.6.17.8000.
Décimo Termo Aditivo ao Contrato n. 038/2013. SEI n. 0000665-02.2017.6.17.8000.
CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e ALDO GOMES DA SILVA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 38/2013, pelo período de 01/01/2027 até 31/12/2030. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único da Cláusula Segunda do instrumento contratual. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 129.047,04, a ser reajustado pelo índice previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Sétimo Termo Aditivo ao citado Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 - Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis; Valor da Despesa: R\$ 129.047,04. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Bruna Coelho Barreto Campello de Lima, Diretora-geral e pelo Contratado, Aldo Gomes da Silva, Locador.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - UASG 70010
Modalidade: Pregão 79/2026 / Número do processo: 0025773-52.2025.6.17.8000 / Objeto: Aquisição de câmeras de videomonitoramento.
Data de início de recebimento de propostas: 28/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 14/08/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07001005000792026>

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE - UASG 70008
Modalidade: Pregão 130/2026 / Número do processo: 05275/2026 / Objeto: Fornecimento contínuo de material de consumo - gêneros alimentícios: água mineral natural acondicionada em garrações de 20 litros.
Data de início de recebimento de propostas: 28/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 13/08/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07000805001302026>

DIEGO MARINHEIRO CORDENONSE
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 34/2022, referente ao plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial, firmado entre o TRE-RS e a empresa Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original e reajustar os valores da remuneração, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez, Sra. Graziella Ranzan Azevedo e Sr. Leandro Batista Firme. Proc. SEI n. 0010431-29.2021.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 24-7-2026.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - UASG 70017
Modalidade: Pregão 200/2026 / Número do processo: 2026.0.000010406-6 / Objeto: Aquisição de storage (NAS).
Data de início de recebimento de propostas: 28/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 10/08/2026, 11:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07001705002002026>

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Agente de contratação

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

2026.0.000016979-6.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 90013/2026, cujo objeto é a aquisição de café, sendo vencedora, para os itens 1 e 2, a empresa IMTT COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 65.071.119/0001-09, pelos valores de R\$ 57.054,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta e quatro reais) e R\$ 18.992,30 (dezoito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), respectivamente.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 90007/2026

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0002285-03.2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o registro de preços para eventual contratação de operadora de plano de assistência à saúde, na modalidade coletivo empresarial, conforme a Lei 9.656/1998 e regulamentação da ANS, sem carência, coparticipação ou franquia, com pagamento per capita por faixa etária, acomodação individual e cobertura nacional para atendimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais, exames, terapias e internações, inclusive para doenças preexistentes.

JECKSON SOUZA CRUZ
Chefe da Seção de Licitação

(SIDECE - 27/07/2026) 070028-70028-2026NE000001
(Of. El. nº .)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA - UASG 70020
Modalidade: Pregão 33/2026
Número do processo: 4.142/2026 / Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado.
Motivo da alteração: Retificação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
Nova data de início de recebimento de propostas: de 14/07/2026 para 28/07/2026, horário de 08:00, para 08:00.
Data de Abertura: 18/08/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07002005000332026>

GIOVANNI TURAZZI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA - UASG 70020
Modalidade: Pregão 50/2026 / Número do processo: 4.022/2026 / Objeto: Aquisição de fragmentadoras, geladeiras, apoio de pés, embalador de guarda-chuva, escadas, cadeira de rodas, frigobares, cooktop e purificadores de água.
Data de início de recebimento de propostas: 28/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 14/08/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07002005000502026>

GIOVANNI TURAZZI
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO - UASG 70018
Modalidade: Pregão 113/2026 / Número do processo: 0032961-47.2025.6.26.8000 / Objeto: Registro de Preços para a aquisição de placas de identificação para os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo e outros imóveis do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.
Data de início de recebimento de propostas: 28/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 07/08/2026, 13:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=07001805001132026>

JOSE IVAN AZEVEDO DE CARVALHO JUNIOR
Equipe de apoio

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo comunica à INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, C.N.P.J. N.º 15.277.274/0001-08, em local incerto e não sabido que, a instauração da Representação Processo SEI TRE-SP n. 0051870-74.2024.6.26.8000, para a apuração de descumprimentos contratuais com a intenção da aplicação das seguintes penalidades: 1.1 Multa moratória diária de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em razão de atraso de até 30 dias no pagamento de salários, cestas básicas e vales-transporte no período de julho a novembro de 2024, pelo descumprimento da cláusula II, alínea "p", do ajuste, nos termos da cláusula XI, alínea "c", do contrato e do art. 86 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 341,66; 1.2 Multa compensatória de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, em razão do não pagamento ou de atraso superior a 30 dias no pagamento de salários, cestas básicas e vales-transporte no período de junho a novembro de 2024, pelo descumprimento da cláusula II, alínea "p", do ajuste, nos termos da cláusula XI, alínea "b", do contrato e do art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.919,23; 2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em razão do não recolhimento ou do recolhimento em atraso do FGTS referentes aos meses de março e de maio a novembro de 2024, pelo descumprimento da cláusula II, alínea "p", do ajuste, nos termos da cláusula XI, alínea "b", do contrato e do art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 294,92; 3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em razão do não pagamento de horas extras decorrentes de prorrogação de jornada e de intervalo intrajornada não usufruído, integral ou parcialmente, no decurso do contrato, pelo descumprimento da cláusula II, alínea "p", do

